



Visto		
Projeto	ARQUITETURA	Folha 01/02
Endereço	Roseiral Mutum - MG - Brasil	Data Junho / 2022
Proprietário	Prefeitura Municipal de Mutum 18.348.086/0001-03	
RT	Gary Lineker de Freitas Stofel CREA MG 24.3019/D	
Finalidade	CG	Informações
Número RT (Preencher à mão)	Número alvará (Preencher à mão)	
Projeto	JrStofel	Ocupação Indicada
		Total construído 1.973,00m ²



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
 CNPJ 18.348.086/0001-03
 Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP
 36.955-000
www.mutum.mg.gov.br - E-mail: prefeitura@mutum.mg.gov.br
 Tel: (0xx33) 3312-1850 - Telefax (0xx33) 3312-1601

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM					FOLHAS: 01			
OBRA: DRENAGEM PLUVIAL PROFUNDA					ISS DO MUNICÍPIO: 3%		DATA: 21/09/2022	
ENDEREÇO: RUA IRACEMA DE SOUZA, RUA AGUSTAVO TEODORO, RUA CORONEL JOSÉ FRANCISCO TAVARES, PRAÇA ARLINDO BATISTA – ROSEIRAL -					FORMA DE EXECUÇÃO			
PREÇO DE CUSTO: SETOP - SEM DESONERAÇÃO FISCAL, REGIÃO LESTE, OUTUBRO / 2022 - SINAPI -NÃO DESONERADO JANEIRO/2023					() DIRETA		(x) Indireta	
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 DIAS							BDI 22,54%	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: GARY LINEKER DE FREITAS STOFEL; CREA-MG 243.019/D								
Item	Código do Item	Descrição do Item	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNIT S/ BDI	PREÇO UNIT C/ BDI	PREÇO TOTAL	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	ED-28427	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	U	1,00	R\$ 1.340,46	R\$ 1.642,60	R\$ 1.642,60	
TOTAL DO SUBITEM							R\$ 1.642,60	
2		REDE DE DRENAGEM						
2.1	ED-48644	POÇO DE VISITA PARA REDE TUBULAR TIPO B DN 800, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA	U	7,00	2.886,47	R\$ 3.537,08	R\$ 24.759,56	
2.2	ED-48551	BOCA DE LOBO DUPLA (TIPO B - CONCRETO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	U	10,00	R\$ 2.100,49	R\$ 2.573,94	R\$ 25.739,40	
2.3	7745	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	36,24	R\$ 121,44	R\$ 148,81	R\$ 5.392,87	
2.4	7750	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM	M	323,93	R\$ 391,00	R\$ 479,13	R\$ 155.204,58	
2.5	ED-51093	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	M2	360,17	R\$ 20,72	R\$ 25,39	R\$ 9.144,72	
2.6	RO-40234	REATERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE VALA	M3	360,17	R\$ 36,41	R\$ 44,62	R\$ 16.070,79	
TOTAL DO SUBITEM							R\$ 236.311,92	
3		TRINCHEIRA						
3.1	COMPOSIÇÃO	GRELHA DE FERRO SOLDADA - MODELO II - 5,90 x 0,90, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONFECÇÃO E ASSENTAMENTO	U	2,00	R\$ 9.072,45	R\$ 11.117,38	R\$ 22.234,76	
3.2	ED-49643	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	26,88	R\$ 60,53	R\$ 74,17	R\$ 1.993,69	
3.3	ED-48295	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)	KG	252,90	R\$ 13,35	R\$ 16,36	R\$ 4.137,44	
TOTAL DO SUBITEM							R\$ 28.365,89	
4		SERVIÇOS FINAIS						
4.1	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M2	360,17	R\$ 6,48	R\$ 7,94	R\$ 2.859,75	
TOTAL DO SUBITEM							R\$ 2.859,75	
TOTAL							R\$ 269.180,16	

MUTUM 24/09/2022

 GARY LINEKER DE FREITAS STOFEL
 Engenheiro Civil
 CREA-MG 243.019



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
 CNPJ 18.348.086/0001-03
 Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000
www.mutum.mg.gov.br - E-mail: prefeitura@mutum.mg.gov.br
 Tel: (0xx33) 3312-1850 - Telefax (0xx33) 3312-1601

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM				DATA: 24/02/2023				PRAZO DA OBRA: 150 DIAS					
OBRA: DRENAGEM PLUVIAL PROFUNDA				ENDEREÇO: RUA IRACEMA DE SOUZA, RUA AGUSTAVO TEODORO, RUA CORONEL JOSE FRANCISCO TAVARES, PRAÇA ARLINDO BATISTA - DISTRITO DE ROSEIRAL - MUTUM/MG									
PREÇO DE CUSTO: SETOP-SEM DESONERAÇÃO FISCAL, REGIÃO LESTE, 10/2022 SINAPI 01/2023				RESPONSÁVEL TÉCNICO: GARY LINEKER DE FREITAS STOFEL; CREA-MG 243.019									
ITEM	ETAPAS/DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO	TOTAL ETAPAS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	Físico %	0,61%	100,00%									
		Financeiro	R\$ 1.642,60	R\$ 1.642,60									
2	REDE DE DRENAGEM	Físico %	87,79%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%				
		Financeiro	R\$ 236.311,92	R\$ 47.262,38	R\$ 47.262,38	R\$ 47.262,38	R\$ 47.262,38	R\$ 47.262,38	R\$ 47.262,38				
3	TRINCHEIRA	Físico %	10,54%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%					
		Financeiro	R\$ 28.365,89	R\$ 5.673,18	R\$ 5.673,18	R\$ 5.673,18	R\$ 5.673,18	R\$ 5.673,18	R\$ 5.673,18				
4	SERVIÇOS FINAIS	Físico %	1,06%					100,00%					
		Financeiro	R\$ 2.859,75					R\$ 2.859,75					
5		Físico %											
		Financeiro											
6		Físico %											
		Financeiro											
7		Físico %											
		Financeiro											
8		Físico %											
		Financeiro											
9		Físico %											
		Financeiro											
10		Físico %											
		Financeiro											
11		Físico %											
		Financeiro											
12		Físico %											
		Financeiro											
TOTAL		Físico %	100,00%	20,28%	19,67%	19,67%	19,67%	20,73%					
		Financeiro (executado no período)	R\$ 269.180,16	R\$ 54.578,16	R\$ 52.935,56	R\$ 52.935,56	R\$ 52.935,56	R\$ 55.795,31					
		Financeiro (Acumulado)	R\$ 269.180,16	R\$ 54.578,16		R\$ 52.935,56							
		Financeiro (Saldo)	R\$ 269.180,16	R\$ 214.602,00									

Gary Lineker de F. Stofel
 Engenheiro Civil
 CREA-MG 243.019



MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: DRENAGEM PLUVIAL PROFUNDA

ENDEREÇO: RUA IRACEMA DE SOUZA, RUA AGUSTAVO TEODORO, RUA CORONEL JOSÉ FRANCISCO TAVARES, PRAÇA ARLINDO BATISTA – ROSEIRAL - MUTUM - MG

DADOS: SETOP - SEM DESONERAÇÃO FISCAL, REGIÃO LESTE, OUTUBRO/ 2022 - SINAPI – 01/23

DATA: 24/02/2023

1 - SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS

01 UNIDADE

2 – REDE DE DRENAGEM

2.1 - POÇO DE VISITA PARA REDE TUBULAR TIPO B DN 800, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA

01 UNIDADE (RETIRADA EM PROJETO RUA IRACEMA DE SOUZA)

04 UNIDADE (RETIRADA EM PROJETO RUA AGUSTAVO TEODORO)

01 UNIDADE (RETIRADA EM PROJETO PRAÇA ARLINDO BATISTA)

01 UNIDADE (RETIRADA EM PROJETO RUA CORONEL JOSE FRANCISCO TAVARES)

TOTAL = 07 UNIDADE

2.2 - BOCA DE LOBO DUPLA (TIPO B - CONCRETO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA

01 UNIDADE (RETIRADA EM PROJETO RUA IRACEMA DE SOUZA)

09 UNIDADE (RETIRADA EM PROJETO RUA AGUSTAVO TEODORO)

TOTAL = 10 UNIDADE

2.3 - TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS1, DIÂMETRO 400MM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO

3,00 UNIDADE (RETIRADA EM PROJETO RUA IRACEMA DE SOUZA)

33,24 UNIDADE (RETIRADA EM PROJETO RUA AGUSTAVO TEODORO)

TOTAL = 36,24 M

2.4 - TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA1, DIÂMETRO 800MM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO

31,13 M (RETIRADA EM PROJETO RUA IRACEMA DE SOUZA)

177,80 M (RETIRADA EM PROJETO RUA AGUSTAVO TEODORO)

66,00 M (RETIRADA EM PROJETO PRAÇA ARLINDO BATISTA)

49,00 M (RETIRADA EM PROJETO RUA CORONEL JOSE FRANCISCO TAVARES)

TOTAL = 323,93 M



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

2.5 - APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE

$31,13 + 3,00 = 34,13$ M2 (RETIRADA EM PROJETO RUA IRACEMA DE SOUZA)

$177,80 + 33,24 = 211,04$ M2 (RETIRADA EM PROJETO RUA AGUSTAVO TEODORO)

66,00 M2 (RETIRADA EM PROJETO PRAÇA ARLINDO BATISTA)

49,00 M2 (RETIRADA EM PROJETO RUA CORONEL JOSE FRANCISCO TAVARES)

TOTAL = 360,17 M2

2.6 - REATERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE VALA

$31,13 + 3,00 = 34,13$ M2 (RETIRADA EM PROJETO RUA IRACEMA DE SOUZA)

$177,80 + 33,24 = 211,04$ M2 (RETIRADA EM PROJETO RUA AGUSTAVO TEODORO)

66,00 M2 (RETIRADA EM PROJETO PRAÇA ARLINDO BATISTA)

49,00 M2 (RETIRADA EM PROJETO RUA CORONEL JOSE FRANCISCO TAVARES)

TOTAL = 360,17 M2 X 1.00 M = 360,17 M2

3 – TRINCHEIRA

3.1 - GRELHA DE FERRO SOLDADA - MODELO II - 5,90 x 0,90, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONFECÇÃO E ASSENTAMENTO (TRINCHEIRA 006 - RUA CAPITÃO FONSECA)

01 UNIDADE (RETIRADA EM PROJETO RUA IRACEMA DE SOUZA)

01 UNIDADE (RETIRADA EM PROJETO PRAÇA ARLINDO BATISTA)

3.2 - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA, COM FCK 20 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO

CONCRETO BASE DO MEIO = $(0,60 \times 6,00 \times 0,20) = 0,72$ M3

CONCRETO LATERAIS = $(0,70 \times 6,00 \times 0,20) \times 2$ LADOS = 1,68 M3

TOTAL = 2,40 M3 (RETIRADA EM PROJETO RUA IRACEMA DE SOUZA)

2,40 M3 (RETIRADA EM PROJETO PRAÇA ARLINDO BATISTA)

TOTAL = 8,80 M3

3.3 - FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO LADO MENOR:

FORMA EXTERNA = $(0,70 \times 0,20) \times 2$ LADOS = 0,56 M2

$(0,6 \times 0,20) \times 2$ LADOS = 0,24 X 2 = 0,48 M2

FORMA INTERNA = $(0,5 \times 0,60) \times 2$ LADOS = 1,20 M2

LADO MAIOR:

FORMA EXTERNA = $(0,7 \times 6,00) \times 2 = 8,40$ M2

INTERNO = $(0,5 \times 5,60) = 2,80$ M2

TOTAL = 0,56 + 0,48 + 1,20 + 8,40 + 2,80 = 13,44 M2 (RETIRADA EM PROJETO RUA IRACEMA DE SOUZA)

13,44 M2 (RETIRADA EM PROJETO PRAÇA ARLINDO BATISTA)

TOTAL = 26,88 M2

3.4 - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

TRINCHEIRA LADO MENOR = 13 Ø 8.0 C= 110 = 14,30 M X 2 LADOS = 28,60 M

TRINCHEIRA LADO MAIOR = 13 Ø 8.0 C= 610 = 79,30 M X 2 LADOS = 158,60 M

ESTRIBO LADO MENOR = 9 Ø 5.0 C= 1,38 M X 2 LADOS = 24,84 M

ESTRIBO LADO MAIOR = 50 Ø 5.0 C= 1,38 M X 2 LADOS = 138 M

FUNDO TRINCHEIRA BASE MAIOR = 6 Ø 6.3 C= 5,60 M X 2 LADOS = 44,80 M

FUNDO TRINCHEIRA BASE MENOR = 56 Ø 6.3 C= 0.60 M X 2 LADOS = 67,20 M

Ø 8.0 = 28,60 + 158,60 = 187,20 / 12 TAMANHO DO AÇO = 15.6 KG X 4,740 = **73,94 KG**

Ø 5.0 = 24,84 + 138,00 = 162,84 M / 12 = 13,57 X 1,848 = **25,07 KG**

Ø 6.3 = 44,80 + 67,20 = 112,00 / 12 = 9.33 X 2,940 = **27,44 KG**

TOTAL = 73.94 + 25.07 + 27.44 = 126,45 KG (RETIRADA EM PROJETO RUA IRACEMA DE SOUZA)

126,45 KG (RETIRADA EM PROJETO PRAÇA ARLINDO BATISTA)

TOTAL = 252,90 KG

4 – LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA

4.1 - LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA

34,13 + 211,04 + 66,00 + 49,00 = 360,17 M X 1.00 (LARGURA) =

ÁREA = 360,17 M2 (RETIRADA EM PROJETO)

GARY LINEKER DE FREITAS STOFEL

Engenheiro Civil
CREA-MG 243.019

CLAUDINEI CLEMENTE DE FREITAS

PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM

CPF:038.150.276-75



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Construção de drenagem pluvial profunda

ENDEREÇO: RUA IRACEMA DE SOUZA, RUA AGUSTAVO TEODORO, RUA CORONEL JOSÉ FRANCISCO TAVARES, PRAÇA ARLINDO BATISTA – ROSEIRAL - MUTUM – MG

DATA: 24/02/2023

MOTIVAÇÃO DO SERVIÇO:

Este memorial descritivo se refere à obra de drenagem pluvial profunda que será feito no distrito de Roseiral na cidade de Mutum-MG.

Esta obra tem por objetivo construir a drenagem pluvial profunda na Rua Agustavo Teodoro, Rua Coronel José Francisco Tavares, Praça Arlindo Batista – Distrito de Roseiral – Mutum/MG

O valor do investimento será de R\$ 269.180,16 (DUZENTOS E SESENTA E NOVE MIL CENTO E OITENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Caberá a empreiteira um exame detalhado do local da obra, verificando todas as dificuldades dos serviços, análise do solo, acessos, transportes e tudo o que se fizer necessário para a execução dos serviços iniciais até a entrega final da obra. Deverá fornecer todo o material, mão de obra, leis sociais, ferramental, maquinaria e aparelhamentos adequados a mais perfeita execução dos serviços.

Todo material removido da obra deverá ser armazenado para que a fiscalização decida sobre o descarte ou reaproveitamento por parte da administração.

Na ausência das redes de energia elétrica e/ou água, caberá a empreiteira tomar as devidas providências que julgar conveniente para a execução dos serviços.

GENERALIDADES:

QUALIDADE DOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DOS SERVIÇOS:

Todos os serviços aqui especificados deverão ser executados conforme a boa técnica e por profissionais habilitados.

Os materiais de construção que serão empregados deverão satisfazer as condições de 1ª qualidade e de 1º uso, não sendo admissíveis, materiais de qualidade inferior que apresentem defeitos de qualquer natureza.

A contratante se reserva o direito de impugnar a aplicação de qualquer material, desde que julgada suspeita a sua qualidade pela fiscalização.

EXECUÇÃO DA OBRA:

A empresa executora deverá fazer anotação de responsabilidade técnica ART/RRT, referente à execução da obra.

Manter no canteiro o diário de obras atualizado.

A cada medição apresentar relatório fotográfico detalhado referente aos serviços executados.

Todos os trabalhos deverão ser executados de acordo com a boa técnica, posturas da PREFEITURA, e as normas da ABNT.

Se, em qualquer fase da obra, a fiscalização tomar conhecimento de serviços mal executados no tocante a níveis, prumos, esquadros, etc. ou materiais inadequados, ela se reserva no direito de determinar sua demolição e tudo o que estiver incorreto, cabendo a Empreiteira o ônus dos prejuízos.

Todas as alterações necessárias ao projeto deverão ser previamente repassadas ao engenheiro fiscal, mesmo quando solicitadas pelo chefe do poder executivo ou algum de seus secretários.

Toda e qualquer dúvida sobre a execução deverá ser imediatamente sanada com o engenheiro fiscal a fim de dar maior celeridade à obra e para que não ocorram erros na execução.

Todos os serviços devem ser executados com base neste memorial descritivo e na memória de cálculo anexada ao projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

Os serviços de terraplanagem não contemplados no orçamento e memorial descritivo serão executados pela prefeitura municipal.

CONHECIMENTO DO LOCAL:

Admite-se que a empreiteira conheça perfeitamente o local onde será executada a obra a que se referem estas especificações, bem como as dificuldades pertinentes a mesma.

SERVIÇOS GERAIS:

Serão de responsabilidade da empreiteira e correrão por sua conta todos os serviços gerais, tais como, despesas com pessoal de administração da obra, EPIS, transportes diversos, consumo de água, luz e força provisória, e outros que se façam necessários ao bom andamento da obra.

VIGILÂNCIA:

A proteção dos materiais e serviços executados caberá a empreiteira, que deverá manter a permanente vigilância sobre os mesmos, não cabendo a **PREFEITURA MUNICIPAL** a responsabilidade pôr quaisquer danos, de qualquer natureza que venham a sofrer.

A vigilância deverá ser mantida até a entrega da obra.

A contratada deverá manter o local sinalizado para orientação dos transeuntes e para orientação de trânsito.

1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS

A placa deverá ser confeccionada conforme modelo padrão da prefeitura municipal de Mutum.

2 – DRENAGEM

2.1 - POÇO DE VISITA PARA REDE TUBULAR TIPO B DN 800, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA

Será executada poço de visita com os devidos materiais para impermeabilização para drenagem de água do solo.

A escavação para assentamento do poço de visita ficarão a cargo da prefeitura.

2.2 - BOCA DE LOBO DUPLA (TIPO B - CONCRETO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA

Será executada boca de lobo dupla com os devidos materiais para impermeabilização para drenagem de água do solo.

A escavação para assentamento da boca de lobo ficarão a cargo da prefeitura.

2.3 - TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM

Será executado o serviço de instalação das manilhas devidamente locada in loco respeitando o caimento ideal para drenagem rede pluvial.

A escavação para assentamento do tubo de concreto ficarão a cargo da prefeitura.

2.4 - TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM

Será executado o serviço de instalação das manilhas devidamente locada in loco respeitando o caimento ideal para drenagem rede pluvial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

A escavação para assentamento do tubo de concreto ficarão a cargo da prefeitura.

2.5 - APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE

Será executado o serviço com soquete de 10 a 20 kg de forma a compactação do solo para recebimento de assentamento dos tubos de concreto.

2.6 - REATERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE VALA

Deverá executar o serviço de reaterro e compactação de forma manual com soquete, de forma a preparar o solo para as devidas instalações.

3 – TRINCHEIRA

3.1 - GRELHA DE FERRO SOLDADA - MODELO II - 5,90 x 0,90, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONFECÇÃO E ASSENTAMENTO

Será executado serviço da grelha nas medidas correspondentes ao projeto, soldando as partes delimitadas em projeto e assentada na caixa da trincheira no final do serviço.

3.2 - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA, COM FCK 20 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO

Será executado em loco no canteiro de obras com betoneira respeitando as características do traço de concreto de 20 MPA inclusive sendo entregue através da mão de obra o adensamento e acabamento da trincheira.

3.3 - FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO

Será executado o serviço utilizando tábuas e sarrafos necessários para garantir a forma da trincheira correspondentes com as medidas em projetos.

3.4 - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)

Será executado corte e dobra de ferragem no canteiro de obra, onde será de responsabilidade do empreiteiro de acordo com o projeto estrutural.

4 – SERVIÇOS FINAIS

4.1 - LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA

Depois de todo serviço pronto, deverá fazer a limpeza das ruas limpando a via e deixando em condições transitáveis para pedestres e automóveis.

RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS:

Concluídos todas as obras e serviços, objetos desta licitação, se estiverem em perfeitas condições atestada pela FISCALIZAÇÃO, e após efetuados todos os testes e ensaios necessários, bem como recebida toda a documentação exigida neste memorial e nos demais documentos contratuais, serão recebidos provisoriamente por esta através de Termo de Recebimento Provisório Parcial, emitido juntamente com a última medição.

Decorridos 15 (quinze dias) corridos a contar da data do requerimento da Contratada, as obras e os serviços serão recebidos pela Fiscalização, que lavrará “Termo de Recebimento Provisório”, que é o documento hábil para liberação da garantia complementar.

A Contratada fica obrigada a manter as obras e os serviços por sua conta e risco, até a lavratura do “Termo de Recebimento Definitivo”, em perfeitas condições de conservação e funcionamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

Decorridos o prazo de 60 (sessenta) dias após a lavratura do “Termo de Recebimento Provisório”, se os serviços de correção das anormalidades por ventura verificadas forem executados e aceitos pela Fiscalização, e comprovado o pagamento da contribuição devida a Previdência Social relativa ao período de execução das obras e dos serviços, será lavrado o “Termo de Recebimento Definitivo”.

Aceitas as obras e os serviços, a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos, subsiste na forma da Lei.

Desde o recebimento provisório, a **CONTRATANTE** entrará de posse plena das obras e serviços, podendo utilizá-los. Este fato será levado em consideração quando do recebimento definitivo, para os defeitos de origem da utilização normal da obra

Mutum, 24 de fevereiro de 2023

GARY LINEKER STOFEL
Engenheiro Civil
CREA-MG 243.019/D

CLAUDINEI CLEMENTE DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM
CPF:038.150.276-75



"Havendo divergências entre quaisquer dados informados no arquivo PDF disponibilizado para download e nos arquivos fonte armazenados na sede da SEINFRA, serão considerados válidos estes últimos, para efeito de referência."

SEINFRA

Rod. Papa João Paulo II, nº 4.143. Prédio Minas, 7º andar
Serra Verde - CEP: 31630-901 - BH/MG
Fone: (31) 3915-8309 | Fax: 3915-9352
www.transportes.mg.gov.br

DER-MG

Av. dos Andradas, 1.120 - Centro
BH/MG - CEP: 30120-016
Fone: (31) 3235-1272
Email: custos@der.mg.gov.br



DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES
E ESTRADAS DE RODAGEM
DE MINAS GERAIS

Página 13

DEMONSTRATIVO DE BDI SEM DESONERAÇÃO

SEINFRA

Rod. Papa João Paulo II, nº 4.143. Prédio Minas, 7º andar
Serra Verde - CEP: 31630-901 - BH/MG
Fone: (31) 3915-8309 | Fax: 3915-9352
www.transportes.mg.gov.br

DER-MG

Av. dos Andradas, 1.120 - Centro
BH/MG - CEP: 30120-016
Fone: (31) 3235-1272
Email: custos@der.mg.gov.br

DEMONSTRATIVO DO BDI - SEM DESONERAÇÃO - OBRA RODOVIÁRIA

BDI (CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15)									
DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS	SIG. (1)	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS							INC. (6)
		ISS (2)				DIFERENCIADO			
		2%	3%	4%	5%	MATERIAL (5)	SERVIÇO TERCEIRIZADO (4) (ISS=5%)	EQUIPAMENTO (3) (ISS=5%)	
CUSTO DIRETO	CD	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,67%	4,67%	4,67%	4,67%	3,42%	4,01%	3,42%	CD
LUCRO BRUTO	L	7,53%	7,53%	7,53%	7,53%	4,94%	6,64%	4,94%	CD
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,96%	0,96%	0,96%	0,96%	0,96%	0,96%	0,96%	CD
SEGUROS, GARANTIAS E RISCO		1,71%	1,71%	1,71%	1,71%	1,30%	0,82%	1,30%	CD
SEGUROS + GARANTIAS	S	0,74%	0,74%	0,74%	0,74%	0,53%	0,32%	0,53%	CD
RISCO(*)	R	0,97%	0,97%	0,97%	0,97%	0,77%	0,50%	0,77%	CD
TRIBUTOS	I	5,05%	5,75%	6,45%	7,15%	3,65%	6,15%	6,15%	PV
ISS	ISS(2)	1,40%	2,10%	2,80%	3,50%	-	2,50%	2,50%	PV
PIS	PIS	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	PV
COFINS	-	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	PV
CPRB	INSS	-	-	-	-	-	-	-	PV
FÓRMULA DO BDI		$(1 + (AC + S + G + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L)$ $(1 - (I + CPRB))$							
BDI (NUMERADOR)		15,49%	15,49%	15,49%	15,49%	10,95%	12,87%	10,95%	
BDI (DENOMINADOR)		94,95%	94,25%	93,55%	92,85%	96,35%	93,85%	93,85%	
BDI		21,64%	22,54%	23,46%	24,39%	15,16%	20,27%	18,22%	
OBSERVAÇÕES									
(1) SIGLA.									
(2) INCIDÊNCIA DE ISS EM 70% DO PREÇO DE VENDA, COM PERCENTUAIS DE 2%, 3%, 4% E 5%.									
(3) BDI DIFERENCIADO A SER APLICADO EM LOCAÇÃO DE CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO.									
(4) BDI DIFERENCIADO A SER APLICADO PARA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS.									
(5) BDI DIFERENCIADO A SER APLICADO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO E MATERIAL DE JAZIDA.									
(6) INCIDÊNCIA.									

SEINFRA

Rod. Papa João Paulo II, nº 4.143. Prédio Minas, 7º andar
Serra Verde - CEP: 31630-901 - BH/MG
Fone: (31) 3915-8309 | Fax: 3915-9352
www.transportes.mg.gov.br

DER-MG

Av. dos Andradas, 1.120 - Centro
BH/MG - CEP: 30120-016
Fone: (31) 3235-1272
Email: custos@der.mg.gov.br



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20231816211

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

GARY LINEKER DE FREITAS STOFEL

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1418599093**

Registro: **MG0000243019D MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE MUTUM**

PRAÇA BENEDITO VALADARES

Complemento:

Cidade: **MUTUM**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MG**

CPF/CNPJ: **18.348.086/0001-03**

Nº: **178**

CEP: **36955000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **01/02/2023**

Valor: **R\$ 3.850,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA Paulo Teixeira

Nº: **80**

Complemento:

Bairro: **Terra Nova 01**

Cidade: **MUTUM**

UF: **MG**

CEP: **36955000**

Data de Início: **01/03/2023**

Previsão de término: **01/06/2023**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **OUTROS**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE MUTUM**

CPF/CNPJ: **18.348.086/0001-03**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	369,45	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	369,45	m²
16 - Execução		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	369,45	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Obra de Reforma e adequação

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea) .

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

INEA - Instituto de Engenharia, Agronomia e Arquitetura do Leste de Minas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9ZWDA
 Impresso em: 03/02/2023 às 08:53:20 por: , ip: 200.25.52.196





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20231816211

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

GARY LINEKER DE FREITAS STOFEL - CPF: 073.116.106-80

_____, _____ de _____ de _____
Local data

MUNICIPIO DE MUTUM - CNPJ: 18.348.086/0001-03

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62** Registrada em: **01/02/2023** Valor pago: **R\$ 96,62** Nosso Número: **8600773583**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9ZWDA
Impresso em: 03/02/2023 às 08:53:21 por: , ip: 200.25.52.196

